



Número: **0000750-73.2016.4.01.4301**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJTO**

Última distribuição : **31/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 54.586,56**

Processo referência: **0000750-73.2016.4.01.4301**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)				
ROMUALDO AIRES DA LUZ (EXECUTADO)				
FERNANDA LIMA MASCARENHAS (LEILOEIRO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
215664965 1	04/11/2024 17:34	<a href="#">Auto de penhora</a>	Documentos Diversos	Interno

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FILADÉLFIA**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23.02.2023), nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, em cumprimento a respeitável Carta Precatória nº 118/2022 da 2ª Vara Federal Cível e Criminal Subseção Judiciária de Araguaina-TO, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0000750-73.2016.4.01.4301, requerido por **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA** em desfavor de **Romualdo Aires da Luz**, dirigi-me a região da Inhumas, zona rural de Filadélfia-TO, e sendo aí, após as formalidades legais procedi a Penhora e Avaliação do bem indicado a saber:

- 01 (uma) moto Honda NXR150 BROS ES ano 2012/2012, placa MWS-8204 / TO, cor Vermelha, com 64.620 Km rodados, em regular estado de conservação. A moto fica avaliada em R\$ 10.000,00 ( Dez mil reais ).

Feita a Penhora e Avaliação do bem, deposei o referido bem em mãos do Sr. Romualdo Aires da Luz, CPF 175.640.503-49 residente e domiciliado na Fazenda Inhuma, Zona Rural, município de Filadélfia-TO, o qual aceitou o encargo de cuidar e zelar do referido bem e não abrir mãos do mesmo, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei. E para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça e pela Fiel Depositário.

*Patricia Bento S. Ayres*  
**Patricia Bento da Silva Ayres**  
Oficiala de Justiça /Avaliadora

*Romualdo Aires Luz*  
**Romualdo Aires da Luz**  
Depositário Fiel

